



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor - Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 15, da Quadra 65, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 15, com área de 724,00m², situado na Rua 10, da Quadra 65, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de outubro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211429290, em 25.10.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

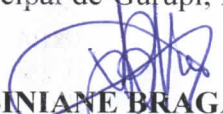
I – LOTE 15-REMANESCENTE, quadra 65, com área de 362,00m², situado na Rua 10, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 9,05 metros de frente, confrontando com a Rua 10; 9,05 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 40,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes 13 e 14; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 15-A.

II – LOTE 15-A, quadra 65, com área de 362,00m², situado na Rua 10, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 9,05 metros de frente, confrontando com a Rua 10; 9,05 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 15-remanescente; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 16.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.452, de 24 de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal